

PROCESSO F.A. nº 25.10.0564.001.00012-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 16 e 17**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 06 de novembro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920